



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ALUGUEL

Laudo de avaliação de um imóvel comercial para efeito de locação, de característica de garagem náutica, solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juruti**, Estado do Pará.

FINALIDADE DO LAUDO

O recente laudo tem a finalidade de apurar o valor de mercado do aluguel de uma vaga na garagem náutica para abrigo da lancha destinada a secretaria de Saúde do Município de Juruti/PA.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL


- PROPRIETÁRIO: Emerson Vieira da Silva
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Tv Padre João Braz, s/n, Bairro Centro – Juruti-pá

CONCLUSÃO

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 1.334,00** (Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pá, 22 de março de 2021



JONÉSMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 041835996-2



RELATÓRIO DE VISTORIA

- 1. O Intuito do Presente Relatório:** Vem ser a vistoria de um imóvel comercial localizado na Trv. João Braz, s/n, no Bairro Centro em Juruti-Pá.
- 2. Locatário (a):** Prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Saúde.
- 3. Locador (a):** Emerson Vieira da Silva
- 4. Vistoria:**

O recente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador (a) e o locatário (a). Qualquer restrição ao presente relato, ou qualquer irregularidade quando da entrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicada ao locador por escrito, dentro de 15 (Quinze) dias, a contar da data de sua assinatura.

O imóvel encontra-se locado para administração pública municipal desde o começo do governo passado e o contrato vem sendo renovado periodicamente por considerar que o mesmo dispõe do espaço e da infraestrutura necessária para atender aos interesses da gestão do município. O espaço está em boas condições de uso, mantendo assim o estado de sua estrutura inalterada, assim o locatário (a) se compromete a devolvê-lo, ao final do prazo contratual, independente de vistoria final.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



4.1 CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

A edificação foi construída em estrutura de madeira, com cobertura em telha metálica, e piso em concreto. Trata-se de uma edificação com característica de depósito, especificamente abrigo de lanchas (Marina) locado para atender aos interesses do município para abrigo da lancha de uso da secretaria de saúde.

Sendo assim, será mantido o vínculo contratual na condição do proprietário manter em boa conservação da estrutura e do objeto de interesse.

Juruti-Pá, 22 de março de 2021

JONESMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 041835996-2



5. Relatório Fotográfico

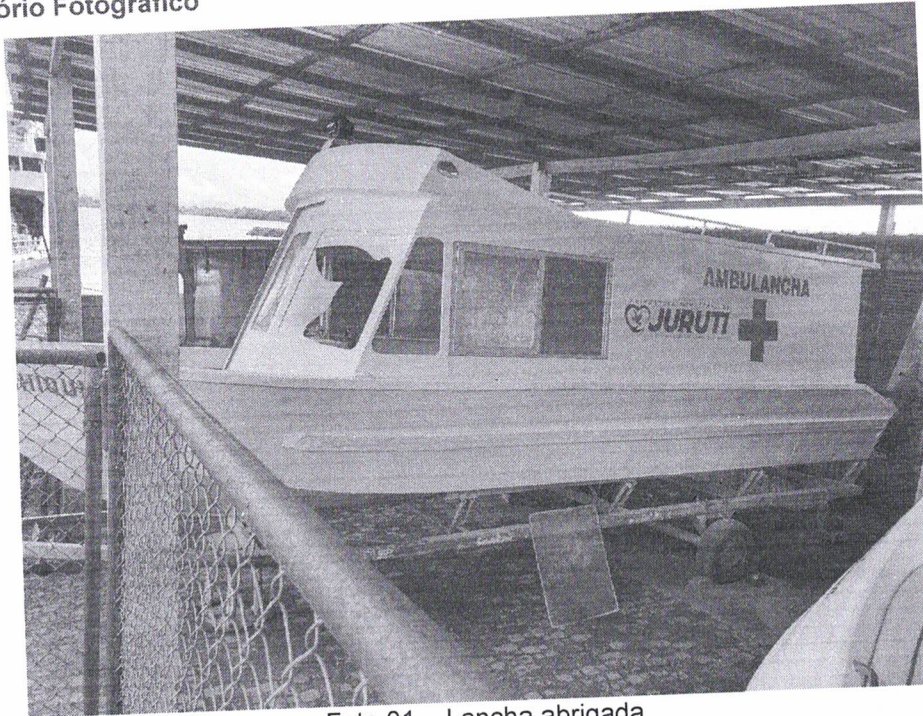


Foto 01 – Lancha abrigada



Foto 02 – Lancha Abrigada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Foto 03 – Lancha e Carretinha Abridadas.



Foto 04 – Vista Frontal